



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025
PROCESSO Nº 37/2025

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 184/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Contratação de Curso Presencial de Envio de Cargas Municipais por meio do Sistema APLICTCE/MT: Regras e Rotinas, para capacitação/aprimoramento de servidora lotado na Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, que atua no setor de Contabilidade.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA., portadora do CNPJ nº 44.448.585/0001-82, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 09 de julho de 2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo.